

Colegiado de Gestão da Fepecs

Ata da 11ª Reunião Ordinária

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta
2 e cinco minutos, na Sala Multiuso da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da
3 Saúde-Fepecs, localizada no SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, ed. Fepecs, em
4 Brasília-DF, deu-se início à décima primeira Reunião Ordinária do Colegiado de Gestão
5 da Fepecs, com a presença dos membros: **Carlos Augusto de Medeiros/ASPE, Ena**
6 **de Araújo Galvão/ETESB, Lidiane Maia dos Santos/BCE e Berardo Augusto**
7 **Nunan/CG/DE**, que presidiu os trabalhos. Convidados: Dra. Olímpia de Lourdes
8 Campos Vidigal/PROJUR e Karla Maria Carmona Queiroz/CODEP. Iniciados os
9 trabalhos, foi justificada a ausência de Anderson Cardoso de Araújo/PROJUR, de
10 Gislene Regina de Sousa Capitani/DE e de Maria Dilma Alves Teodoro/ETESB, por
11 terem outro compromisso, de Leonora de Araújo Pinto Teixeira/ETESB, por motivo de
12 férias, e de Maria Arindelita Neves de Arruda/CODEP. Dando início aos informes, o Dr.
13 Berardo informou que por meio da Ordem de Serviço nº 37, de 14.08.2012, foi
14 oficializada a participação da Biblioteca Central neste Colegiado de Gestão. O Carlos
15 disse que os resultados do último encontro do “Curso de Extensão Fepecs em
16 Mudança: Educação e Pesquisa para o SUS”, foram bastante positivos, porém está
17 preocupado, porque dos 216 inscritos apenas 40%, aproximadamente, têm participado
18 dos encontros. Considera o momento oportuno, politicamente acertado, equipe
19 totalmente preparada, mas existe este problema. Informou também que a Fepecs está
20 com três atos regulatórios em andamento: renovação de reconhecimento do Curso de
21 Medicina, reconhecimento do Curso de Enfermagem e credenciamento da Escola
22 Superior de Ciências da Saúde-ESCS. Colocou que há cinco anos vem alertando à
23 Direção da ESCS sobre a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento
24 Institucional-PDI, mas não obteve resultado. Assim, recentemente foi necessário
25 elaborar às pressas uma proposta deste Plano, para ser entregue à Comissão de
26 Avaliação da Secretaria de Educação/Conselho de Educação do Distrito Federal.
27 Apesar disso, a Comissão de Avaliação tem demonstrado aprovação quanto à proposta
28 apresentada. Respondendo à Ena/ETESB disse que a ESCS não está sendo avaliada
29 pelo Ministério da Educação, porque pertence ao sistema de ensino do Distrito Federal.
30 Deste modo, obedece às diretrizes nacionais, mas é avaliada com base nas diretrizes
31 do Distrito Federal, embora elas ainda não tenham sido formalizadas. Disse estar
32 esperançoso quanto à aprovação dos atos e finalmente ser deflagrado o processo de
33 criação do Projeto de Desenvolvimento Institucional-PDI e do Projeto Pedagógico de
34 Curso-PPC. O Dr. Berardo falou que juntamente com a Dra. Dilma participou de uma
35 reunião com a Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde-SULIS, para tratar
36 a respeito do terreno onde está instalada a unidade de Samambaia e da possibilidade
37 de sua ampliação. Foram bastante solícitos e se comprometeram a dar andamento ao
38 projeto de adequação das instalações, visando melhorar as condições do Curso de
39 Enfermagem, pois na avaliação da Dra. Dilma, a atual estrutura não comporta turmas
40 com oitenta alunos. Disse terem obtido informação interna de que a TERRACAP tinha
41 disponibilizado o terreno de Samambaia para a SES-DF, sendo necessário, então,
42 formalizar, junto à Secretaria de Governo, a transferência para a Fepecs. Neste
43 sentido, foi encaminhado documento solicitando providências à Secretaria de Governo-

Colegiado de Gestão da Fepecs

Ata da 11ª Reunião Ordinária

44 SEG. A resposta deles, entretanto, é de que para aquela Secretaria o terreno já
45 pertence oficialmente à SES, não tendo mais nenhuma providência a ser tomada pela
46 SEG. Deste modo, o documento foi enviado ao patrimônio da SES-DF para
47 confirmarem esta informação, mas ainda não obtivemos retorno. Durante a reunião
48 com a SULIS soube que a manutenção dos elevadores da Fepecs não tinha sido
49 incluída no contrato firmado entre a SES e a NOVACAP. Mas visando resolver a
50 questão foi feito Termo Aditivo ao ajuste, sendo que a autorização do repasse do
51 recurso para a NOVACAP já foi inclusive publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.
52 Também foi informado de que na próxima semana será assinado contrato incluindo
53 várias outras manutenções solicitadas pela Fepecs. A Lidiane informou sobre a
54 nomeação do novo Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, e sobre Manifesto
55 redigido pelos alunos de medicina da ESCS, tendo em vista a proibição de que
56 egressos utilizem a Biblioteca Central. Observou que sempre manteve o diálogo aberto
57 com os estudantes, mas pelo fato do Manifesto não ter sido enviado oficialmente à
58 BCE, ela, enquanto Chefe da Biblioteca Central-BCE, oficializou esclarecimento
59 somente à sua superior hierárquica, a Diretora Executiva da FEPECS, para
60 conhecimento e providências que julgar necessárias. Esclareceu que esta não é uma
61 medida recente e que, pela natureza especializada e universitária da BCE, a medida de
62 mantê-la restrita à comunidade acadêmica da FEPECS e servidores da SES-DF foi
63 assegurada em parecer do MPDFT como sendo legítima. Apesar disso, segundo o
64 regulamento da biblioteca, os interessados da comunidade externa que desejarem
65 utilizar a BCE/ Fepecs, podem procurar a Coordenação de Apoio Operacional da
66 Fepecs e justificar a necessidade de utilização da Biblioteca, desta forma, receberá
67 autorização com prazo determinado. A Ena disse estar assumindo a Direção da
68 ETESB, e está impressionada pela falta de visibilidade da Escola Técnica de Saúde de
69 Brasília, embora possua uma equipe boa, séria, coesa e esforçada em colocar a Escola
70 no mesmo patamar da ESCS. Disse que há três anos foi disponibilizado,
71 aproximadamente, R\$ 1,5 milhão destinado à capacitação dos Agentes Comunitários
72 de Saúde e à educação permanente, sob responsabilidade da ETESB, mas ainda não
73 foi possível executar, o que poderá resultar na devolução do recurso para o Ministério
74 da Saúde. A Dra. Olímpia esclareceu que a dificuldade de utilização do recurso
75 disponibilizado é por não ter sido identificado como poderia usá-lo mediante
76 credenciamento. Explicou não ser possível contratar profissionais em substituição aos
77 docentes da Escola, uma vez que o ensino é uma finalidade da ETESB. Assim como,
78 a ESCS não pode contratar instrutor para ministrar o Curso de Medicina. A
79 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas-CODEP, entretanto, tem facilidade de
80 contratar mediante credenciamento porque oferece apenas cursos e treinamentos de
81 curta duração. Informou que foi encaminhado processo para a Procuradoria Geral do
82 Distrito Federal cujo entendimento é de que não é possível contratar para realizar
83 cursos da área fim. Para o Carlos, o fato da natureza da ETESB ser estranha à
84 legislação não pode impedir os avanços. Concorde com a Ena sobre a necessidade de
85 criar mecanismos para resolver a questão de uma Escola que é única. Enquanto
86 educador, se sente profundamente tocado pela invisibilidade da ETESB e, para ele, os
87 esforços empregados ainda são muito pequenos para resgatar uma história de
88 precarização das atividades da Escola Técnica. Para a Ena, é necessário mudar o

Colegiado de Gestão da Fepecs

Ata da 11ª Reunião Ordinária

89 conceito da ETESB, pois se trata de uma escola do Sistema Único de Saúde, que
90 precisa formar dentro do SUS e para o SUS, porque a educação permanente é
91 educação em serviço que visa estimular e valorizar os profissionais. Além disso, é
92 preciso trabalhar no conceito de que a Escola vai até o aluno, pois o espaço de
93 trabalho do aluno, enquanto servidor, é o próprio serviço, o melhor laboratório que a
94 SES possui. Por esse motivo, considera necessário fazer aliança com o serviço a fim
95 de evitar a evasão escolar. Além disso, na opinião dela, os Agentes Comunitários de
96 Saúde, devem ser formados pelos profissionais do Programa Saúde da Família, no
97 próprio local de trabalho, onde podem ser oferecidas teoria e prática. É dessa forma
98 que funcionam as escolas que compõem a RET-SUS, das 36 escolas técnicas da rede,
99 34 trabalham de forma descentralizada, com foco no serviço e todas foram autorizadas
100 pelo Conselho de Educação, com exceção de duas, sendo uma delas a ETESB.
101 Sugeriu propor ao Conselho de Educação/DF que a ETESB seja autorizada em caráter
102 experimental, situação em que as normas antigas são revogadas para que novas
103 sejam elaboradas a partir daquela experiência. O Dr. Berardo falou que o resgate e a
104 valorização da ETESB é absolutamente prioritário. Para tanto, é necessário identificar o
105 que deve ser feito para valorizar internamente os servidores e melhorar a visibilidade
106 interna e externa da Escola. Em virtude do déficit de pessoal, concorda que o
107 treinamento deve ser feito no local de trabalho, a fim de evitar a retirada do profissional
108 do local de serviço. Dando sequência à pauta, o Dr. Berardo disse que estava prevista,
109 para essa sessão, a conclusão da revisão do Regimento Interno deste Colegiado,
110 portanto, pediu para primeiramente reverem os artigos 1º e 3º, visando melhorar a
111 redação ou explicá-la dentro de um parágrafo único. A Ena e o Carlos sugeriram que a
112 redação do art. 1º passe a ser o parágrafo único, e o art. 3º passe a ser o art. 1º.
113 ARTIGO 1º - O COLEGIADO DE GESTÃO TEM POR OBJETIVO OPERAR COMO
114 ESPAÇO DE DECISÃO, DE PACTUAÇÃO PERMANENTE E CO-GESTÃO
115 SOLIDÁRIA, GARANTINDO A PLURALIDADE DE IDEIAS, COM BASE NOS
116 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O SUS.
117 PARÁGRAFO ÚNICO – O COLEGIADO DE GESTÃO DA FEPECS CARACTERIZA-SE
118 COMO INSTÂNCIA SUPERIOR DE NEGOCIAÇÃO, ARTICULAÇÃO E DECISÃO
119 QUANTO AOS ASPECTOS OPERACIONAIS DA GESTÃO DA FEPECS,
120 CONSTITUINDO-SE COMO ESPAÇO PERMANENTE DE PACTUAÇÃO E CO-
121 GESTÃO SOLIDÁRIA E COOPERATIVA, A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO E
122 DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E DE PACTUAÇÃO PARA FORMULAR, PROMOVER,
123 APOIAR E EXECUTAR AS AÇÕES PARA O ALCANCE DE SUA MISSÃO. (rever a
124 redação posteriormente) **Artigo 4º - São competências do Colegiado de Gestão:**
125 ~~analisar as necessidades identificadas pelas unidades e entidades mantidas da~~
126 ~~Fepecs para execução de suas atividades.~~ (redação constante no inciso I) **IV -**
127 **Definir os projetos prioritários e apreciar relatórios de execução e orçamentária;**
128 ~~VIII – Construir estratégias para que sejam alcançadas as metas priorizadas pelos~~
129 ~~projetos aprovados e em desenvolvimento;~~ **XI - Conduzir no âmbito regional a**
130 **política de educação permanente em saúde, com participação das Comissões**
131 **Permanentes de Integração Ensino/Serviço.** (verbo a ser definido posteriormente)
132 **Artigo 10 - As deliberações do Colegiado de Gestão da Fepecs serão obtidas por**
133 **maioria absoluta.** (definir posteriormente a respeito da expressão “maioria absoluta”)

Colegiado de Gestão da Fepecs

Ata da 11ª Reunião Ordinária

134 Iniciada a discussão sobre o Capítulo V – da Constituição e Composição, o Carlos
135 sugeriu a criação de um CAPÍTULO – DA PARTICIPAÇÃO COM ARTIGOS: ART. XX
136 OS MEMBROS COM CADEIRA CATIVA DEFINIDA NO ART. 5º TEM DIREITO A VOZ
137 E VOTO. ART. XX O QUÓRUM MÍNIMO PARA A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS
138 SERÁ DE, NO MÍNIMO, 50% MAIS UM DE SEUS MEMBROS. ART. XX AS
139 AUDIÊNCIAS TERÃO CARÁTER DELIBERATIVO. ART. XX AS DELIBERAÇÕES DO
140 COLEGIADO DE GESTÃO..... Não havendo nada mais a ser tratado, às onze
141 horas e vinte minutos a reunião foi encerrada. E para constar, eu, Wilma Eva Batista e
142 Silva, matrícula nº 133.403-4, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada
143 por mim....., e pelos membros
144 presentes.

Gislene Regina de Sousa Capitani – *Coordenadora*

Anderson Cardoso de Araújo – *Membro/PROJUR*

Berardo Augusto Nunan – *Membro/Chefia de Gabinete*

Carlos Augusto de Medeiros – *Membro/ASPE*

Ena de Araújo Galvão – *Membro/ETESB*

Leonora de Araújo Pinto Teixeira – *Membro/CCE*

Lidiane Maia dos Santos – *Membro/BCE*

Maria Arindelita Neves de Arruda – *Membro/CODEP*

Maria Dilma Alves Teodoro – *Membro/ESCS*

Paulo Roberto Menezes Lima – *Membro/CAO*

Substitutos:

Olímpia de Lourdes Campos Vidigal/PROJUR

Karla Maria Carmona Queiroz/CODEP